



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 026, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 108 e parágrafos da Lei Municipal nº 625, de 18 de maio de 2011, Regime Jurídico dos Servidores,

CONCEDE férias aos servidores abaixo relacionados, de acordo com os respectivos períodos aquisitivos:

Nome servidor(a)	Mat.	Cargo	Período aquisitivo de férias	Período de gozo
Darciano Carminatti	284	Motorista	05/01/2020 a 04/01/2021	18/01 a 01/02/2021
Derli André Sostmeyer	271	Eletricista	05/03/2019 a 04/03/2020	07/01 a 05/02/2021
Gisele Pértile	252	Médica	17/06/2019 a 16/06/2020	18/01 a 06/02/2021
Nathália Schneider Cunha Mattos	610	Médica Veterinária	25/09/2019 a 24/09/2020	11/01 a 20/01/2021
Nathália Schneider Cunha Mattos	610	Médica Veterinária	25/09/2019 a 24/09/2020	10 dias em pecúnia

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 15/01/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.